

Profetura Municipal de



Senador José Porfírio
De mãos dadas com o futuro



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J. 10.511.002/0001-07

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO - PAC 2024

Senador José Porfírio – Pará
Dezembro/2023

PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO - 2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

Dirceu Biancardi
Prefeito Municipal

Alvimar Moreira De Sousa
Secretário Municipal de Administração

Adenilson José Dos Reis
Secretário Municipal de Educação

Luana Thais De Jesus Santos Pedrosa
Secretária Municipal de Saúde

Carlos André Souza Machado
Secretário Municipal de Meio Ambiente E Turismo

Leiliane Lima De Jesus
Secretária Municipal de Trabalho E Promoção Social

Thâmysa Janine Feitosa Santana
Secretária Municipal de Finanças

Wilton Juriques Barros
Secretário Municipal de Infraestrutura

Jardel Da Silva E Silva
Secretário Municipal Juventude, Cultura, Desporto e Laser

Patricia Maia Barbosa
Assessoria de Comunicação Social

Maissara Henriques Biancardi
Secretária Municipal de Planejamento

Vinícius De Almeida Campos
Procurador Geral do Município

Valmiro De Moura Machado
Controladoria Interna do Município

Vanessa Anabelle Lima e Silva
Chefe de Gabinete

1. APRESENTAÇÃO

O Planejamento é uma iniciativa deliberada e estrategicamente coordenada, destinada a alinhar os princípios e valores defendidos pela instituição com os objetivos a serem alcançados a curto, médio e longo prazo. Planejar de forma assertiva exige a identificação de elementos essenciais ao processo de efetivação do propósito almejado: “o que”, “como” e “quando”, bem como a definição dos sujeitos envolvidos, possibilitando uma visão ampla e clara do cenário, permitindo-nos executar as ações com compromisso e solidez.

Este Plano Anual de Contratação – PAC visa não apenas atender às demandas imediatas, mas também posicionar a Secretaria Municipal de Saúde para um crescimento sustentável a longo prazo. Elaborado como resultado de uma gestão comprometida com resultados efetivos e com a transparência dos gastos públicos, o documento consolida todas as contratações planejadas pela Secretaria de Saúde do Município de Senador José Porfírio, previstas para serem realizadas ou prorrogadas ao longo do exercício financeiro de 2024.

Constituindo-se como uma ferramenta de planejamento dos gastos municipais, o PAC visa aprimorar a governança e a gestão das contratações. Busca-se, por meio deste instrumento técnico, maximizar os resultados institucionais e promover o uso eficiente dos recursos públicos. O documento estabelece prioridades, uniformiza procedimentos, otimiza esforços, promove economia de escala e proporciona controle e transparência na aquisição e contratação de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicação, de modo que sua elaboração está intrinsecamente vinculada à correlação das despesas planejadas com as disponibilidades orçamentárias, levando em consideração os limites estabelecidos pela Ação Orçamentária (LOA), Fonte de Recurso e Subelemento de Despesa.

A concepção de um Plano Anual de Contratação efetiva a responsabilidade legal estabelecida pela Lei Complementar nº 14.133/2021. Com o propósito de fortalecer o princípio basilar da administração pública, que é o planejamento, e em consonância com

as diretrizes da Instrução Normativa nº 01 de 2019, a qual delinea os procedimentos para a elaboração do PAC, é que se apresenta o presente documento.

Este Plano de Ação está estruturado considerando a conexão natural existente entre o propósito da Saúde municipal e os elementos essenciais à organização e desenvolvimento das ações necessárias ao alcance do referido propósito, quais sejam: 1. Apresentação; 2. Objetivos; 3. Diretrizes; 4. Regulamentação; 5. Metodologia; 6. Orçamento; 7. Execução; 8. Monitoramento; e 9. Contratações de demanda comum 10. Mapa de contratação de material e bens de consumo. 11. Mapa de contratação de serviços. Diante disso, nesse contexto específico do PAC da SEMSA, alinhando-se aos objetivos da Secretaria Municipal de Saúde de Senador José Porfírio, espera-se que este plano assumira um papel crucial como ferramenta orientadora e inspiradora. Sua finalidade é proporcionar diretrizes claras para a organização e desenvolvimento das políticas públicas imprescindíveis à rede municipal de ensino. Este delineamento não se restringe apenas ao âmbito da SEMSA, mas estende-se de maneira integrada às instituições em saúde, criando um movimento sincronizado voltado para a oferta de uma saúde pública pautada pela equidade e qualidade social.

2. OBJETIVOS

- **Fortalecer a Cultura de Planejamento:** Desenvolver um processo sólido para antecipar as necessidades de suprimento, garantindo uma aquisição eficiente e alinhada às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Senador José Porfírio;
- **Otimizar a Gestão Interna:** Aprimorar a administração das compras, reduzindo estoques desnecessários, evitando desperdícios e promovendo a economia de recursos públicos;
- **Ampliar a Transparência:** Divulgar de forma clara e acessível as estimativas de aquisição no Portal da Transparência do Município, fortalecendo a transparência na gestão pública;

- **Estimular Participação de Empresas Locais:** Incentivar a participação de micro e pequenas empresas locais nos processos, contribuindo para o desenvolvimento econômico da região;
- **Garantir a Equidade de Acesso:** Assegurar que as aquisições e contratações contribuam para a redução de desigualdades no acesso a recursos da Saúde, promovendo a inclusão e atendendo às diversas necessidades da Saúde no município.

3. DIRETRIZES

- **Priorização da Qualidade e Eficiência do Investimento:** Orientar as contratações de forma a assegurar a máxima qualidade e produtividade, otimizando os recursos disponíveis para atender às demandas.
- **Assegurar Transparência e Agilidade nos Processos de Contratação e Aquisição:** Garantir que os procedimentos de contratação e aquisição sejam transparentes e eficientes, promovendo uma gestão ágil e eficaz dos recursos destinados à SEMSA.
- **Alinhamento com o Plano Plurianual de Ação Governamental:** Integrar as ações e metas do Plano Plurianual de Ação Governamental ao PAC, considerando suas disponibilidades orçamentárias e financeiras para orientar as aquisições de maneira estratégica.
- **Consideração das Contratações CONTRATARs:** Levar em conta os contratos em vigor, garantindo a integração e otimização de recursos nas novas contratações, evitando redundâncias e maximizando a eficiência.

- **Gestão Efetiva dos Estoques de Materiais:** Incorporar as disponibilidades de materiais em estoque, promovendo uma gestão eficiente dos recursos e evitando excessos ou escassez desnecessária.
- **Análise do Consumo Médio dos Órgãos e Entidades:** Considerar o consumo médio escolas nos últimos 12 meses para embasar as decisões do plano anual de aquisições, promovendo uma gestão mais precisa e ajustada às reais necessidades.

4. REGULAMENTAÇÃO

No âmbito do município de Senador José Porfírio/PA, a implementação deste Plano Anual de Contratação será formalmente regulamentada por meio de Decreto Municipal. Este instrumento normativo estabelece diretrizes e procedimentos para a execução e monitoramento do PAC, garantindo a efetiva gestão dos recursos destinados a aquisições e contratações no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

O Plano Anual de Contratação da SEMSA representa a compilação estratégica dos bens e/ou serviços que o Poder Executivo Municipal pretende adquirir ou contratar ao longo do exercício 2024. Este documento não apenas delinea as necessidades imediatas da gestão em Saúde, mas também busca alinhar-se às metas e prioridades estabelecidas pelo governo municipal.

O Decreto Municipal, como instrumento legal, visa conferir clareza, transparência e segurança jurídica ao processo de planejamento e execução do PAC. Além disso, proporciona flexibilidade para ajustar as diretrizes conforme as peculiaridades e dinâmicas locais, assegurando que as contratações atendam de maneira eficiente e eficaz às demandas voltadas a Saúde da comunidade de Senador José Porfírio/PA.

Ao regulamentar o Plano Anual de Contratação, o município reforça o compromisso com a governança transparente, responsável e alinhada às melhores práticas de gestão pública, buscando otimizar o uso dos recursos públicos em prol do desenvolvimento saúde sustentável e da qualidade de vida da população local.

Por fim, não podemos deixar de mencionar as legislações federais que embasarão as contratações previstas neste de PAC:

1. **Lei nº 8.666/1993** Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.
2. **Lei nº 14.133/2021** art. 12, inciso VII - a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.
3. **Lei 10.520/2002**- Institui a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns.
4. **Decreto nº 5.450/2005** - Regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns.
5. **Instrução Normativa nº 01/2019**, que dispõe sobre o PAC de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional e sobre o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações.

5. METODOLOGIA

O processo de elaboração do Plano Anual de Contratação da Secretaria Municipal de Saúde teve início com a comunicação a todas as secretarias do executivo municipal, destacando a relevância de sua formulação e execução para a gestão pública, bem como para as empresas que fornecem bens e serviços e para a comunidade em geral. Essa abordagem considera três perspectivas fundamentais:

- a) **Desenvolvimento e crescimento da equipe municipal:** O Plano de Contratação anual contribuirá para o aprimoramento das habilidades gerenciais e técnicas relacionadas a compras e contratações.
- b) **Utilização eficiente dos Recursos Públicos:** O Plano Anual de Contratação favorecerá a melhoria na gestão e execução dos gastos públicos, promovendo uma utilização mais eficiente dos recursos.

c) Alcance de Resultados: O Plano Anual de Contratação possibilitará a otimização da disponibilidade e do desempenho dos itens a serem adquiridos, visando alcançar resultados mais eficazes.

A segunda fase envolveu a identificação das demandas em cada unidade escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Senador José Porfírio. Utilizou-se um modelo de planilha para coletar e documentar as necessidades de aquisições e contratações, distinguindo aquelas de caráter contínuo e as que serão renovadas para o próximo exercício. Esse levantamento foi alinhado ao planejamento estabelecido nas diretrizes do Plano Anual de Contratação, bem como ao Plano Plurianual (PPA).

A terceira fase compreende a consolidação e o tratamento das necessidades levantadas nas escolas e departamentos pela Secretaria de Administração. O documento resultante será submetido a uma avaliação que considerará a conveniência e a oportunidade, visando a tomada de decisão por parte do prefeito municipal.

Este PAC foi elaborado sob a orientação da Secretaria Municipal de Finanças, através do Ofício Circular n. 001/2023-SEMFIN/PMSJP, com o apoio das demais escolas municipais, viabilizando a realização de licitações conjuntas, otimizando custos, agilizando procedimentos e facilitando o controle das despesas. Para os anos seguintes pretende-se adotar sistema informatizado que viabilizará eficiência e rapidez na consolidação do plano.

6. EXECUÇÃO DAS CONTRATAÇÃO INSERIDAS NO PAC

Para planejar as compras mencionadas, precisamos observar o período do exercício financeiro publicado anualmente pelo prefeito municipal, além de considerarmos os prazos médios estipulados para a tramitação processual e o recebimento do material ou execução do serviço, de acordo com cada tipo de processo:

a) **Demanda comum:** As demandas por contratações de bens e serviços gerenciados pela Secretaria Municipal de Saúde serão direcionados a esta. Por questão diversas, poderá acontecer de os itens que foram inseridos no PAC em 2023 não estejam

disponíveis na Agenda de Contratações. Nesse caso, tal item, sendo imprescindível para o funcionamento da unidade, nos resguardamos de verificar a melhor forma de adquiri-lo junto ao setor de licitações e de ajustá-lo ao PAC.

b) Demanda específica: Esta secretaria, como unidade requisitante, é responsável por organizar e instruir seus processos de aquisição de acordo com os critérios da legislação e com o contexto da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio/PA. O cronograma de execução leva em conta a data pretendida para o uso do material/serviço. Cada tipo de item corresponde a um processo administrativo de aquisição.

7. DO MONITORAMENTO DO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração realizará o monitoramento do Plano Anual de Contratação em intervalos regulares, a cada quadrimestre. Esse acompanhamento envolve avaliar a implementação do PAC para identificar prontamente quaisquer situações imprevistas que possam ameaçar o cumprimento deste Plano de Contratação.

8. DAS CONTRATAÇÕES DE DEMANDA COMUM - REGISTRO DE PREÇOS

Ao identificar se a necessidade de material, bem ou serviço está contemplada neste Plano de Contratações Anual da SEMSA, a Secretaria de Administração instruirá que o gestor inicie o processo de aquisição, levando em consideração o tipo de material.

Nesse procedimento, é crucial que o gestor consulte outros órgãos da Administração Municipal, como unidades participantes, para discutir o interesse, a conveniência e a intenção de participação. A demanda aqui presente engloba todos os itens que compõem integralmente o objeto a ser contratado.

9. MAPA CONSOLIDADO DA CONSULTA DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAL DE CONSUMO E BENS PERMANENTES.

ORD	TIPO DE ITEM	SUBITEM	OBJETO	GRAU DE PRIORIDADE	SITUAÇÃO
1.	MATERIAL	CONSUMO	BOMBONAS	ALTA	
2.	MATERIAL	CONSUMO	COMBUSTÍVEL, ÓLEOS E LUBRIFICANTES	ALTA	
3.	MATERIAL	CONSUMO	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA ATENÇÃO BÁSICA	ALTA	
4.	MATERIAL	CONSUMO	GÊNEROS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR, ATENÇÃO BÁSICA E SECRETARIA DE SAÚDE	ALTA	
5.	MATERIAL	CONSUMO	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS	ALTA	
6.	MATERIAL	CONSUMO	MATERIAL DE EXPEDIENTE	ALTA	
7.	MATERIAL	CONSUMO	MATERIAL DE LIMPEZA	ALTA	
8.	MATERIAL	CONSUMO	MATERIAL HOSPITALARES: MEDICAMENTOS, INSUMOS EQUIPAMENTOS	ALTA	
9.	MATERIAL	PERMANENTE	MATERIAL PERMANENTE - MÓVEIS, ELETROS E EQUIPAMENTOS E APARELHOS EM GERAL	ALTA	
10.	MATERIAL	PERMANENTE	MOTOR DE POPA 90HP	ALTA	
11.	MATERIAL	PERMANENTE	MOTOR DE POPA 115HP	ALTA	
12.	MATERIAL	CONSUMO	MATERIAL DE MALHARIA	ALTA	
13.	MATERIAL	CONSUMO	PEÇAS PARA MOTOCICLETAS	ALTA	
14.	MATERIAL	CONSUMO	PEÇAS PARA MOTOR DE LANCHA	ALTA	
15.	MATERIAL	CONSUMO	PEÇAS PARA MOTOR GERADOR DE ENERGIA		
16.	MATERIAL	CONSUMO	PEÇAS PARA VEICULOS COMUNS GERAIS	ALTA	
17.	MATERIAL	CONSUMO	PEÇAS PARA VEICULOS DE AMBULÂNCIA	ALTA	
18.	MATERIAL	CONSUMO	PNEUS E ACESSÓRIOS	ALTA	
19.	MATERIAL	CONSUMO	RECARGA DE GÁS E VASILHAME	ALTA	

20		CONSUMO	RECARGA DE CILINDRO DE OXIGÊNIO	ALTA	
21	MATERIAL	CONSUMO	SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA	ALTA	





22	MATERIAL	CONSUMO	UTENSÍLIOS - COPA E COZINHA	ALTA	
23					
24	MATERIAL	CONSUMO	COLETE SALVA-VIDAS	ALTA	
25	MATERIAL	PERMANENTE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES: RaioX, foco cirúrgico, mesa cirúrgica, mesa ginecológica, ultrassom, aparelho de intubação, berçário, incubadora, balanças, aspirador, desfibrilador, respirador , eletrocardiograma	ALTA	
26	MATERIAL	CONSUMO	MATERIAIS PARA LABORATÓRIO (QUÍMICA, FÍSICA, BIOLOGIA)	ALTA	
27	MATERIAL	PERMANENTE	EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS	ALTA	
28	SERVIÇO	NÃO CONTINUADO	PROMOÇÃO DE EVENTOS VOLTADOS PARA SAÚDE	ALTA	
29	SERVIÇO	NÃO CONTINUADO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL	ALTA	
30	SERVIÇO	NÃO CONTINUADO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA	ALTA	
31	SERVIÇO	NÃO CONTINUADO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA-SAÚDE	ALTA	
32	SERVIÇO	CONTINUADO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LINK DE INTERNET	ALTA	
33	SERVIÇO	CONTINUADO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERNET VIA CABO		
34	SERVIÇO	CONTINUADO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL	ALTA	
35	SERVIÇO	CONTINUADO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EM GERAL	ALTA	
36	SERVIÇO	CONTINUADO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE	ALTA	
37	SERVIÇO	CONTINUADO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CENTRAL DE AR	ALTA	
38	SERVIÇO	CONTINUADO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E E CONSTRUÇÃO	ALTA	
39	SERVIÇO	CONTINUADO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REFORMA PREDIAL	ALTA	
40	SERVIÇO	CONTINUADO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM	ALTA	
41	SERVIÇO	CONTINUADO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PASSAGENS DE VOADEIRA	ALTA	

42	SERVIÇO	CONTINUADO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COFFE-BRACK	ALTA	
43	SERVIÇO	CONTINUADO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS SAÚDE	ALTA	
44	SERVIÇO	NÃO CONTINUADO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS	ALTA	
45	SERVIÇO	NÃO CONTINUADO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSA, DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO	ALTA	
46	SERVIÇO	NÃO CONTINUADO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE REGRIGERAÇÃO E ELETROS INDUSTRIAIS	ALTA	
47	SERVIÇO	NÃO CONTINUADO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	ALTA	
48	SERVIÇO	NÃO CONTINUADO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PARA LANCHA E MOTOR DE LANCHA	ALTA	
49	SERVIÇO	NÃO CONTINUADO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARO E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	ALTA	
50	SERVIÇO	CONTINUADO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, FISIOTERAPEUTAS, ODONTOLÓGICOS, NUTRICIONAIS, ASSISTENTE SOCIAL, PSICÓLOGOS E ENFERMEIROS.	ALTA	
51	SERVIÇO	PERMANENTE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE CADEIRAS ODONTOLÓGICAS	ALTA	
52	SERVIÇO	PERMANENTE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARO E FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA	ALTA	
53	SERVIÇO	NÃO CONTINUADO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS E ELÉTRICOS PARA VEÍCULOS	ALTA	
54	SERVIÇO	NÃO CONTINUADO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS PARA O GERENCIAMENTO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DA APRENDIZAGEM DA REDE VOLTADA A SAÚDE.	ALTA	
55	SERVIÇO	NÃO CONTINUADO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS EM GERAL	ALTA	

56	SERVIÇO	CONTINUADO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EVENTOS E ESTRUTURAS (MESAS, CADEIRAS, TENDAS E OUTROS) PARA AÇÕES EM SAÚDE.	ALTA	
57	SERVIÇO	NÃO CONTINUADO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E MALHARIA EM GERAL	ALTA	



58	SERVIÇO	NÃO CONTINUADO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ITENS PERSONALIZADOS	ALTA	
59	SERVIÇO	CONTINUADO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS	ALTA	
60	SERVIÇO	NÃO CONTINUADO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA PARA AUTOMATIZAÇÃO DE FLUXOS DE TRABALHO, IMPLEMENTAÇÃO DE GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS, VOLTADOS A CRIAÇÃO, TRAMITAÇÃO, APENSAMENTO E ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS E DOCUMENTOS EM SISTEMA COM ACESSO VIA WEB	ALTA	
61	SERVIÇO	NÃO CONTINUADO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DE GESTÃO SAÚDE APLICADO EXCLUSIVAMENTE AO SETOR PÚBLICO, PARA O FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, MANUTENÇÃO EVOLUTIVAS E CORRETIVAS, SERVIÇO DE CONVERSÃO DE DADOS LEGADO, SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, SUPORTE E ATENDIMENTO TÉCNICO DE TODOS APLICATIVOS E MÓDULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	ALTA	
62	SERVIÇO	NÃO CONTINUADO	FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA (SOFTWARE) EM AMBIENTE DE ACESSO REMOTO PARA 05(CINCO) USUÁRIOS NOS SISTEMAS DE PPA, ORÇAMENTO PÚBLICO, CONTABILIDADE PÚBLICA (GERAÇÃO DO E-CONTAS TCM/PA) COM TRANSPARÊNCIA PÚBLICA DE DADOS PREVISTA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 (LEI DA TRANSPARÊNCIA) E LEI Nº 12.527/2011 (LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO), GESTOR DE NOTAS FISCAIS, LICITAÇÕES, PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO	ALTA	
63	SERVIÇO	CONTINUADO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LICENÇA DE SISTEMA DE USO DE INFORMAÇÃO DE PROCESSAMENTO DE DADOS INSTITUCIONAIS	ALTA	
64	SERVIÇO	CONTINUADO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SITE GOVERNAMENTAL	ALTA	



Prefeitura Municipal de



Secretaria Municipal de

Senador José Porfírio

De mãos dadas com o futuro

Saúde
Senador José Porfírio

	SERVIÇO	PRAZO INDETERMINADO	ENERGIA ELÉTRICA – FORNECIMENTO	ALTA	
66.	SERVIÇO	NÃO CONTINUADO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE SERVIDORES	ALTA	
67.	SERVIÇO	NÃO CONTINUADO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PALESTRAS E EVENTOS VOLTADOS AS AÇÕES EM SAÚDE	ALTA	
68.	SERVIÇO	CONTINUADO	AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARES ESPECIALIZADOS	ALTA	
69.	SERVIÇO	NÃO CONTINUADO	CONFECÇÃO DE UNIFORMES HOSPITALARES	ALTA	
70.	SERVIÇO	CONTINUADO	ASSINATURA DE JORNAIS, REVISTAS E PERIODICOS	ALTA	
71.	SERVIÇO	NÃO CONTINUADO	PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO EM EVENTOS SAÚDE OU DE GESTÃO	ALTA	
72.	SERVIÇO	NÃO CONTINUADO	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E APOIO TÉCNICO DE ATIVIDADES DE INFORMÁTICA	ALTA	
73.	SERVIÇO	NÃO CONTINUADO	SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIARIO - CARGAS ENCOMENDAS	ALTA	
74.	SERVIÇO	NÃO CONTINUADO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EM GERAL	ALTA	
75.	SERVIÇO	NÃO CONTINUADO	PRESTACAO DE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	ALTA	
76.	SERVIÇO	NÃO CONTINUADO	CURSO TREINAMENTO Em SAÚDE - DISTANCIA	ALTA	
77.	SERVIÇO	NÃO CONTINUADO	PRESTACAO DE SERVICO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE AMBIENTES	ALTA	
78.	SERVIÇO	NÃO CONTINUADO	MANUTENCAO INSTALACAO MONTAGEM AMPLIACAO - EQUIPAMENTOS DE	ALTA	

79			TELECOMUNICACOES		
80.	SERVIÇO	NÃO CONTINUADO	LOCACAO MONTAGEM DESMONTAGEM DE STANDS E PROJETOS EM FEIRAS E EXPOSICOES	ALTA	
81.	SERVIÇO	CONTINUADO	ASSINATURA DE JORNAIS, REVISTAS E PERIODICOS	ALTA	
82.	SERVIÇO	CONTINUADO	ASSINATURA - PUBLICAÇÃO INFORMATIZADA	ALTA	
83.	SERVIÇO	NÃO CONTINUADO	SERVICOS DE PREVENCAO COMBATE INCENDIO BRIGADISTA	ALTA	
84.	SERVIÇO	NÃO CONTINUADO	MONITORAMENTO INFORMAÇÃO MÍDIA ELETRÔNICA	ALTA	
85.	SERVIÇO	CONTINUADO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO POR MEIO DE CÂMERA DE SEGURANÇA	ALTA	
86	SERVIÇO	CONTINUADO	CONSTRUÇÃO DE POSTOS, HOSPITAL, PREDIOS DA SAÚDE PADRÃO MEC	ALTA	
87	SERVIÇO	CONTINUADO	SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS FISICAS DA SAÚDE	ALTA	
88	SERVIÇO	CONTINUADO	PRESTAÇÃO SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	ALTA	
89	MATERIAL	PERMANENTE	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PACIENTES	ALTA	
90	MATERIAL	PERMANENTE	AQUISIÇÃO DE EMBARCAÇÃO PARA TRANSPORTE DE PACIENTES FLUVIAL	ALTA	
91	MATERIAL	PERMANENTE	ROÇADEIRA E ACESSÓRIOS	ALTA	
92	MATERIAL	PERMANENTE	BOMBA LAVA A JATO	ALTA	
93	MATERIAL	CONSUMO	CAMA E BANHO PARA ALOJAMENTOS - COBERTOR, LENÇOL, REDE, FRONHA, TOALHA	ALTA	

94	SERVIÇO	NÃO CONTINUADO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA ORGANIZAÇÃO, REALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE CONCURSO PÚBLICO E/OU PROCESSO SELETIVO	ALTA	
95	SERVIÇO	CONTINUADO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ACESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÃO PÚBLICA	ALTA	
96	MATERIAL	CONSUMO	ÁGUA MINERAL E VASILHAMES	ALTA	
97	MATERIAL	CONSUMO	EXTINTOR DE INCÊNDIO	ALTA	
98	SERVIÇO	NÃO CONTINUADO	SERVIÇO DE TREINAMENTO PARA MANIPULADORES DE ALIMENTOS	ALTA	
99	SERVIÇO	NÃO CONTINUADO	SERVIÇO DE TREINAMENTO PARA CONDUTOR E PILOTO DE EMBARCAÇÃO	ALTA	
100	SERVIÇO	CONTINUADO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES	ALTA	
101	SERVIÇO	CONTINUADO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS VOLTADO PARA ATENÇÃO BÁSICA	ALTA	
102	SERVIÇO	CONTINUADO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS VOLTADO PARA VIGILANCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA	ALTA	
103	SERVIÇO	CONTINUADO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURAS E ACABAMENTOS	ALTA	

9.1- PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

As entregas serão de acordo com as solicitações dos serviços, durante o período de janeiro de 2024 a dezembro de 2024, conforme peculiaridades e especificações de cada contrato firmado.

9.2 – PRAZO PARA PAGAMENTO:

Em até 30 dias da entrega do produto

Senador José Porfírio, 27 de dezembro de 2023

LUANA TAIS DE JESUS SANTOS PEDROSA
Secretária de Saúde Municipal de Senador José Porfírio
DECRETO: 058/2022